## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 536, DE 20/05/1996.

O Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Ficam reconhecidos, na forma impressa, nos papéis oficiais da Câmara Municipal de Sumidouro, os pontos turísticos: Cascata Cond'Eu, Duas Irmãs e o Painel inspirada na obra de José de Alencar - "O GUARANI".

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO 20 DE MAIO DE 1996.

EDMAR VIANA GASPAR
-PRESIDENTE-

AUTORIAS DE: - ALBINO FERREIRA DA SILVA

- EDMAR VIANA GASPAR

- SILVIO MATTOS

- ALBINO FERREIRA DA SILVA

- BEZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO

- JOSÉ NUNES DE ALMEIDA